Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3282/2020
Data: 05/10/2020 - Horário: 13:04
Legislativo - PLO 177/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PSD

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº 177/2020

Institui feriado municipal o dia 4 de outubro.

Art. 1º Fica instituída a data de 4 de outubro como feriado municipal, em homenagem e sinal de respeito pela vida e dedicação de Frei Policarpo Berri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 4 de outubro de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3282/2020
Data: 05/10/2020 - Horário: 13:04
Legislativo - PLO 177/2020

JUSTIFICATIVA

Inácio Berri, conhecido por todos como Frei Policarpo, nasceu no dia 13 de julho de 1924, na cidade de Rodeio, em Santa Catarina. Aos 11 anos, deixou a casa dos pais para dar início aos estudos no seminário da Ordem Franciscana, em Rio Negro, na Região Metropolitana de Curitiba.

Tempos depois, Inácio adotou o nome de Policarpo, por ser de costume a escolha de outro nome para os religiosos. Frei Policarpo permaneceu em Petrópolis – RJ concluindo seus estudos de Teologia e foi ordenado sacerdote no Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1950 e se mudando para Pato Branco em janeiro de 1956, quando completara 32 anos de idade.

Desde então, Frei Policarpo dedicou-se à cidade, abraçando sua vocação como homem e Franciscano, tornando-se ícone para os pato-branquenses. De seus 70 anos de sacerdócio, 64 foram vividos em Pato Branco. Durante este tempo, Frei Policarpo auxiliou inúmeras pessoas, abençoou diversas empresas, casamentos, famílias, sempre disposto a ajudar quem precisasse.

Através de seu trabalho e de sua fé, construiu um legado que se mesclou com a história de Pato Branco, sendo hoje um exemplo para os pato-branquenses. Impossível mensurar a quantidade de pessoas que foram abençoadas pelo Frei, onde nele encontraram o conforto divino.

Certamente, sua partida no dia 04 de outubro de 2020 deixará muita saudade no coração de todos. Por isso, a presente proposta legislativa tem o intuito de declarar o dia do falecimento do querido Frei Policarpo como feriado municipal, em homenagem à sua belíssima trajetória e contribuindo para que sua lembrança esteja sempre vívida em nossos corações.

Sendo assim, diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PSD

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ofício nº 07/2020 **Pato Branco, 07 de outubro de 2020**

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3317/2020
Data: 07/10/2020 - Horário: 10:43
Administrativo

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 177/2020, que declara feriado municipal a data de 04 de outubro.

Justifica-se o pedido, para que possa ser feita análise da matéria junto à comunidade em oportunidades futuras, em especial no que tange a data do feriado.

Certo de sua compreensão, aproveita-se a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador - PSD

DEFERIDO
13 / 10 / 2020

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. De Pato Branco
Fls. 4
Visto

PLO 177/2020 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Institui feriado municipal o dia 4 de outubro.
(Institui feriado municipal o dia 4 de outubro - Feriado de Frei Policarpo. Fica instituída a data de 4 de outubro como feriado municipal, em homenagem e sinal de respeito pela vida e dedicação de Frei Policarpo Berri. Inácio Berri, conhecido por todos como Frei Policarpo, nasceu no dia 13 de julho de 1924, na cidade de Rodeio, em Santa Catarina. De seus 70 anos de sacerdócio, 64 foram vividos em Pato Branco.Certamente, sua partida no dia 4 de outubro de 2020 deixará muita saudade no coração de todos. Por isso, a presente proposta legislativa tem o intuito de declarar o dia do falecimento do querido Frei Policarpo como feriado municipal, em homenagem à sua belíssima trajetória e contribuindo para que sua lembrança esteja sempre vívida em nossos corações).

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD

Protocolo: 3282/2020 **Data de entrada:** 5 de outubro de 2020

Leitura em Plenário: Arquivado antes de ser lido

ARQUIVADO EM: 7 de outubro de 2020, conforme Ofício nº 07/2020, encaminhado pelo gabinete do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan-PSD, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2020.
Justificando para que possa ser feita análise da matéria junto à comunidade em oportunidades futuras, em especial no que tange a data do feriado.